

Comparticipações

NORMAS E VALORES DA COMPARTICIPAÇÃO A SUPORTAR PELAS FAMÍLIA

Constitui obrigação dos pais e encarregados de educação proceder ao pagamento atempado das mensalidades. Em caso de incumprimento, o acesso das crianças e alunos às atividades, poderá ser condicionada, entendendo-se por incumprimento o não pagamento de duas mensalidades.

Nos casos em que a frequências das crianças/alunos apenas ocorra nas interrupções letivas, e ainda que estas se repartam por dois meses, só pode ser cobrado o valor de uma mensalidade por cada interrupção, acrescido do valor dia previsto.

Sendo as AAAF ou as CAF frequentadas por irmãos, os valores fixados para as mensalidades sofrem as seguintes reduções: para o 1.º irmão: 20%; para o 2.º irmão: 30%; para o 3.º irmão: 40%; para o 4.º irmão: 50%; para o 5.º irmão: 60%.

Os valores máximos das participações a suportar pelas famílias são os constantes dos quadros seguintes, não podendo ser cobrado qualquer outro valor para atividades a realizar no mesmo período, nem praticar valores diferenciados em função da área da residência das crianças ou alunos e/ou dos respetivos progenitores e/ou encarregados de educação.

A - VALORES MÁXIMOS AAAF:

Quadro A1:

HORÁRIO	ESCALÃO ASE	VALOR MENSAL / CRIANÇA
<u>Completo</u> 8.00h – 9.00h e 15.00h – 17.30h	<i>Escalão A</i>	5 €
	<i>Escalão B</i>	15 €
	<i>Escalão C</i>	25 €
<u>Completo + Extra-horário</u> 8:00h – 9:00h e 15:00h – 19:00h	<i>Escalão A</i>	10 €
	<i>Escalão B</i>	30 €
	<i>Escalão C</i>	50 €

Quadro A2:

INTERRUPÇÕES LETIVAS/SEMESTRAIS/INTERCALARES			
No período letivo criança com:	HORÁRIO (interrupções letivas)	ESCALÃO ASE	VALOR <u>ACRESCIDO</u> AO VALOR MENSAL / CRIANÇA
AAAF Completo ou AAAF Completo + extra- horário	8:00h – 19:00h	<i>Escalão A</i>	1 € / dia
		<i>Escalão B</i>	2 € / dia
		<i>Escalão C</i>	3 € / dia

Se a criança não estiver inscrita na AAAF e pretender frequentá-las somente durante os períodos de interrupção das atividades letivas, aplicam-se os valores máximos por criança, constantes no Quadro A3:

Quadro A3:

SÓ INTERRUPÇÕES LETIVAS/SEMESTRAIS/INTERCALARES		
HORÁRIO	ESCALÃO ASE	VALOR / CRIANÇA
8:00h – 19:00h	<i>Escalão A</i>	10 € + (1 € / dia de frequência)
	<i>Escalão B</i>	30 € + (2 € / dia de frequência)
	<i>Escalão C</i>	50 € + (3 € / dia de frequência)

B - VALORES MÁXIMOS CAF:**Quadro B1:**

HORÁRIO	ESCALÃO ASE	VALOR MENSAL / ALUNO
<u>CAF Acolhimento</u> 8:00h – até início das aulas	<i>Escalão A</i>	5 €
	<i>Escalão B</i>	10 €
	<i>Escalão C</i>	15 €
<u>CAF Completo</u> 8:00h – até início das aulas e término das aulas – até 19:00h	<i>Escalão A</i>	7 €
	<i>Escalão B</i>	20 €
	<i>Escalão C</i>	30 €

Quadro B2:

INTERRUPÇÕES LETIVAS/SEMESTRAIS/INTERCALARES			
No período letivo aluno com:	HORÁRIO (interrupções letivas)	ESCALÃO ASE	VALOR ACRESCIDO AO VALOR MENSAL / ALUNO
CAF Acolhimento	8:00h – 19:00h	<i>Escalão A</i>	2 € + (1 € / dia)
		<i>Escalão B</i>	5 € + (2 € / dia)
		<i>Escalão C</i>	15 € + (3 € / dia)
CAF Completo	8:00h – 19:00h	<i>Escalão A</i>	1 € / dia
		<i>Escalão B</i>	2 € / dia
		<i>Escalão C</i>	3 € / dia

Se o aluno não estiver inscrito na CAF e pretender frequentá-las somente durante os períodos de interrupção das atividades, aplicam-se os valores máximos por aluno, constantes no Quadro B3:

Quadro B3:

SÓ INTERRUPÇÕES LETIVAS/SEMESTRAIS/INTERCALARES		
HORÁRIO	ESCALÃO ASE	VALOR / ALUNO
8:00h – 19:00h	<i>Escalão A</i>	7 € + (1 € / dia de frequência)
	<i>Escalão B</i>	20 € + (2 € / dia de frequência)
	<i>Escalão C</i>	30 € + (3 € / dia de frequência)